



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 021/2020**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 437
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>021/2020</b>	
<b>Referência</b>	: <b>MENSAGEM ELETRÔNICA – REQUERIMENTO – ENG. CIVIL NILTON MARIN RODRIGUES – P/2020/012585-5.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Acata o pedido de renúncia do Engenheiro Civil NILTON MARIN RODRIGUES das funções de Conselheiro Titular do Crea-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do **Requerimento enviado pelo Engenheiro Civil NILTON MARIN RODRIGUES, protocolizado neste Conselho sob o n. P/2020/012585-5**, com o seguinte teor: "Nilton Marin Rodrigues, Engenheiro Civil Crea 4845/D-MS-Conselheiro com mandato neste Conselho, vem através deste solicitar baixa em seu mandato em virtude dos seguintes fatores enumerados a seguir: 1 – Exercício profissional do título de Engenheiro Civil em minha empresa ocasionando falta de oportunidade de frequência nas reuniões mensais deste Conselho; 2 – A relevância do pedido acentua-se devido aos compromissos profissionais como diretor de minha empresa fora do Estado do MS", **DECIDIU** por unanimidade, acatar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Titular do Engenheiro Civil NILTON MARIN RODRIGUES, devendo ser convocado o seu suplente, Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK, representante da AEACG, para assumir a titularidade. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DOMINGOS SAHIB NETO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, LUIS FERNANDO ENNES DE MIRANDA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DACAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 021/2020**

CORREA, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGÍLIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e UENDER DA COSTA FARIA. \*.\*.\* \*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**